

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 103/2026	
EXTRATO DE CONTRATO	

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE ABERTURA DL 021/2026	
-------------------------------------	--

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO	
PORTARIA	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO	
-------------------	--



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 103/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 103/2026

Data/hora do envio: 17/06/2026 09:42:18

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000081/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/81>

Número/Ano: 103/2026	Nº do Processo: 5457/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa nº DL 019/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/80			Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A REMOÇÃO DE MATERIAL ARENOSO E SEDIMENTADO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE CONFORME DECRETO Nº. 6.577/2026.					
Valor Inicial: 312.654,72	Nº de Parcelas: 1		Valor da Parcela: 312.654,72	Valor Global: 312.654,72	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 11/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 11/06/2026			Data de Término da Vigência do Contrato: 10/07/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social: TIME SERVICE LTDA	CPF/CNPJ: 39.558.882/0001-40	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 121/2026 – Contratante: Município de Alagoas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 487.801.465-20, RG n.º 491103573 – SSP/BA, com endereço à Rua 2, n.º 427, Inocoop 2, Alagoas Velha, Alagoas/BA, CEP: 48.100-000 e da **Sra. FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 001.692.305-70, RG n.º 1005952272 – SSP/BA – Procedimento Licitatório: **Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2026**. – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL – URF, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA**. – Valor estimado: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** – Data de Assinatura: 17/06/2026.



AVISO DE ABERTURA DL 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 021/2026 ID nº 488963**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES**, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **26/06/2026**, Horário da Fase de Lances: **das 08:00 às 14:00 horas**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais> e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 17/06/2026. Angela Michelle Figueiredo da Silva – Gerente de Licitações.



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.538/2026

**"CANCELA LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR DO
QUADRO PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 3.197, de 03/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a Licença Prêmio concedida por 90(noventa) dias, a servidora **CAROLINE PESSOA ALVES MACEDO** – matrícula 43912, na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 4.468 de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 02 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2026.

**“DISPÕE SOBRE O
DESCAUCIONAMENTO DE LOTES
DADO EM GARANTIA DE EXECUÇÃO
DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO
EMPREENDIMENTO DENOMINADO
“COLINA DO SOL” APROVADO
ATRAVÉS DE DECRETO Nº 233/1982 e
MATRICULA 4636”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, nos termos da Lei Municipal nº 178, de 2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto a aprovação do projeto do Loteamento Residencial “Colina do Sol”, através do Decreto Municipal de n.º 233, que inclusive caucionou como garantia de execução de obras o correspondente a 50 (cinquenta) lortes da quadra “T”;

CONSIDERANDO o requerimento anexo ao processo administrativo nº 6103/2025, formulado pelo representante da proprietária MARIA DA GLÓRIA ROSARIO KALIL, solicitando o descaucionamento dos lotes haja vista a conclusão das obras de infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica descaucionado os 50 (cinquenta) Lotes da Quadra T, conforme descrito na matrícula 4636, devendo a proprietária MARIA DA GLÓRIA ROSARIO KALIL, CPF nº 074.760.195-04 providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoinhas- BA.

Art. 2º- O descaucionamento dos lotes mencionados no artigo anterior será efetuado em razão do cumprimento das obras de infraestrutura, constatado mediante vistoria realizada em 11 de junho de 2026. A vistoria relativa à infraestrutura do loteamento integra o processo administrativo nº 6103/2025, que ficará arquivado na SEMORP — Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, em 17 de junho de 2026.

HILTON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS”.

A Secretária Municipal de Educação de Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **JAMILLE DA S. CERQUEIRA**, matrícula nº191652, para atuar como Fiscal de Contrato, responsável pela fiscalização dos contratos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinhas:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
ATAS 079/2026	BARBARA C. MARTINS INFORMATICA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SUPRIMENTOS, COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMATICA, A FIM ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS- BAHIA.

Art. 2º- O fiscal ora designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos supramencionados, zelando pelo seu fiel cumprimento, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2026.

Art. 4º- Revogue-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de abril de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026 - SEMORP

À NEOENERGIA COELBA

Assunto: Regularização de Fiação Aérea e Remoção de Cabos Soltos, Inativos ou em Desacordo com as Normas de Segurança Urbana

A **Prefeitura Municipal de Alagoins**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública – SEMORP**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o dever do Município de zelar pela segurança, ordem urbana, mobilidade, bem-estar coletivo e adequada utilização dos logradouros públicos, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 014/2004 (Código de Posturas e de Preservação do Meio Ambiente) e na Lei Complementar nº 199/2026 (Código Urbanístico do Município de Alagoins), vem NOTIFICAR essa concessionária acerca das irregularidades verificadas na infraestrutura aérea instalada em vias públicas municipais.

Durante ações de fiscalização e em razão de reclamações da população, foram identificados pontos da rede aérea com cabos baixos, soltos, emaranhados, aparentemente inativos ou em condições inadequadas de conservação, ocasionando riscos à segurança dos transeuntes, motociclistas, ciclistas e demais usuários das vias públicas, além de comprometer a organização urbana e a estética da cidade.

A permanência dessas irregularidades pode resultar em acidentes, danos ao patrimônio público e privado, interrupções de serviços essenciais e demais transtornos à coletividade, configurando situação que demanda pronta intervenção por parte da concessionária responsável pela infraestrutura.

Diante do exposto, fica essa concessionária **NOTIFICADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, promova a inspeção, manutenção, reorganização, remoção de cabos inutilizados e adequação de toda a fiação que se encontre em desconformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes**, especialmente nos locais apontados pela fiscalização municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Ao término do prazo concedido, deverá ser encaminhado à SEMORP relatório contendo as providências adotadas, acompanhado de registros fotográficos e demais documentos comprobatórios da regularização realizada.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estabelecido, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis pelo Município, bem como a comunicação aos órgãos reguladores competentes para as providências pertinentes, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Alagoas/BA, 17 de junho de 2026.

HILTON DA SILVA RIBEIRO
Secretário de Mobilidade e Ordem Pública